

Categoria da Competição / Evento: CDR

Data: De 01/08/ 2020

Local: Vale de Ferreiros – Abrantes

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 26 de Novembro de 2019
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2018.
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, Anexo R do RNE
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

.....

Todos os intervenientes são responsáveis por respeitar a regras referentes ao COVID 19 em vigor, que podem ser consultadas em <https://www.fep.pt/Noticias/Article/3561/ORIENTACOES-DE-PROTECCAO-SANITARIA-PARA-A-REALIZACAO-DE-PROVAS-EQUESTRES> .

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 03 / 07 / 2020 **07/07/2020**

Assinatura
Departamento Técnico

À COMISSÃO ORGANIZADORA RESERVA-SE O DIREITO DE COMUNICAR ÀS AUTORIDADES MUNICIPAIS E/OU ÀS FORÇAS DA AUTORIDADE QUALQUER COMPORTAMENTO INADEQUADO RELATIVAMENTE ÀS PRÁTICAS EM VIGOR.

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA (Artº 428)

| | | | |
|--------|--------------------------|------|--------------------------|
| CPD | <input type="checkbox"/> | CRAD | <input type="checkbox"/> |
| TPD | | TAD | <input type="checkbox"/> |
| CDN | | CCNA | <input type="checkbox"/> |
| CDE | <input type="checkbox"/> | | |
| CCN | <input type="checkbox"/> | | |
| CNE | <input type="checkbox"/> | | |
| Outros | CDR | | |

DATA: 01/08/2020

LOCAL: Centro Equestre de vale de Ferreiros

Contacto do local da Competição:

Morada: Torre de Baixo – Pego – Abrantes

Tlm.: +351 926711263

email: info@vdf.pt

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: VDF – Vale de Ferreiros, Agro Turismo, Lda.

Telefone: 926 711 263

E-mail: info@vdf.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente do concurso: Victor Henriques Pereira

Secretaria do concurso: Centro Equestre de Vale de Ferreiros

Gabinete de Imprensa: Centro Equestre de Vale de Ferreiros

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Carlos Lopes

Morada: Rua da Pedra Alta – Granja – 2620-081 Arranhó

Telefone: 912732085

E-mail: carlos@carloslucaslopes.com

5. PATROCIONADORE (S)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Frederico Pinteus (L3) FEP 1493

Membro: Claudia Matos (L3) FEP 17334

Membro: Carlos Lopes (L4) FEP 5187

Membro: Luís Machado (N3) FEP 1626

2. DELEGADO TÉCNICO:

Nome: Frederico Pinteus (L3) FEP 1493

E-mail: fpinteus@hotmail.com

3. COMISSÃO DE RECURSO:

Presidente: (de acordo com o n.º2 do Anexo G do RND)

4. COMISSÁRIO CHEFE:

Nome: Armindo Caixinha FEP 1644

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Ambulância a cargo dos Bombeiros Voluntários de Abrantes (On Call)

Telefone: +351 241 360 670

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Bruno Miranda

Telefone: 918 604 135

Observações: Os custos dos serviços de veterinária são da inteira responsabilidade dos concorrentes

7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Jorge Ferreira

Telefone: +351 969 018 881

Observações: Os custos dos serviços de ferração são da inteira responsabilidade dos concorrentes.

8. INFORMÁTICA: Rita Moura

Telefone: 918 861 181

9. SECRETARIADO:

Correspondência: Filipa Henriques Pereira

Rua da Cabeça Alta, 328, 2205-340 Pego, Abrantes

Tlm.: 926 711 263

email: info@vdf.pt

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: interior X exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20mx60m

Piso: Silica e Fibras

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60mx20m

Piso: Silica e Fibras

4. BOXES:

Dimensões: 3mx3m

Condições: Entrada dia 24 até as 18h saída dia 26 até as 18h

Preço: 65€ (*) Cavalos inscritos no concurso

5. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 60

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: De acordo com Reg. de ensino

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 431)

1. INSCRIÇÕES:

Os cavalos referidos no nº 10 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Prazos:

Início: desde já

Fecho: 29/07/2020

Condições:

NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova." (Ex: valor da inscrição e ou box).

Sábado, 1 de Agosto de 2020

| | |
|-------------------------|------------|
| Prova: P | Valor: 25€ |
| Prova: E | Valor: 25€ |
| Children | Valor: 25€ |
| Prova: M | Valor: 25€ |
| Prova: C | Valor: 25€ |
| Póneis | Valor: 25€ |
| Juniores | Valor: 25€ |
| Jovens Cavaleiros | Valor: 25€ |
| Prova: S. George | Valor: 25€ |
| Prova: Intermediária II | Valor: 25€ |
| Inter A | Valor: 25€ |

(*) a estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

Observações: (condições de participação de cavalos e cavaleiros)

Os cavaleiros interessados deverão indicar nas inscrições o número de boxes pretendidas, que serão reservadas por ordem de chegada dos pedidos, **até ao dia 20/07/2020 e até ao limite máximo disponível.**

As boxes serão consideradas reservadas a partir do momento em que a C.O. receba o pedido de reserva.

Somente no caso de estar já esgotado o limite máximo de boxes disponíveis é que o cavaleiro será informado pela C.O., através do contacto por este indicado.

NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova.” (Ex: valor da inscrição e ou box).

2. PRÉMIOS:

Trofeus para os 3 primeiros classificados de cada prova e rosetas para 25% dos inscritos em cada prova.

Dotação da Competição:

TOTAL - 0€

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Sem cerimonia de entrega de prémios devido as restrições COVID 19

2. ENTRADAS EM PISTA

Os cavaleiros entram em pista a cada 8 minutos sendo as ordens de entrada afixadas na secretaria 12h antes do início da prova.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

O Director do concurso conjuntamente com o delegado técnico da FEP podem alterar o programa do concurso em situações que assim o justifiquem

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno 25€

Ao Conselho de Disciplina da FEP 50€

6. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia qualquer tipo de transporte

D) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspecção veterinária

E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

O sorteio é realizado pelo computador.

F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

SIM

NÃO

G) OPEN SCORING

SIM

NÃO

H) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Sem prémios especiais

I) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a lei geral em vigor

J) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

K) SEGUROS

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

L) NULIDADES

Os casos omissos neste programa serão resolvidos pelo Júri do Terreno.

M) ACREDITAÇÕES

Fechado ao público em geral devido as restrições COVID 19

N) ACESSO AS BOXES

O acesso à zona das boxes será reservado a:
Cavaleiro, tratador, e 2 proprietários por conjunto inscrito.

O) CONTROLO AO ACESSO

1. Acesso às boxes, parque de camiões e campo de aquecimento, é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço.
 2. É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
-

3. Qualquer acto que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:

4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações Do Centro Hipico, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.

5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.

6. É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações do Centro Hípico. A infracção a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.

7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

8. É reservado o direito de admissão dentro das instalações.

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:

TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS

Rosetas e trofeus

Sábado: 01/08/2020

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 3

Com ou sem sorteio: Sem sorteio

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições(*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

(*) a todos os valores acresce o IVA a taxa legal em vigor

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.